

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital Nº 443, de 09 de dezembro de 2013

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações referentes ao Edital Nº 342, de 09 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2013 e dá outras providências.

1. O subitem 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. De acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital, os candidatos aos cargos/áreas de atuação dos Grupos I-A e I-B considerados aprovados nas Provas Objetiva Geral e Objetiva Específica, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida nas questões da Prova Objetiva Específica.”;

2. No subitem 11.2:

Onde se lê:

“serão convocados para entregar documentos a serem considerados para a Prova de Títulos os candidatos aos cargos/áreas de atuação do Grupo I”;

Leia-se:

“serão convocados para entregar documentos a serem considerados para a Prova de Títulos os candidatos aos cargos/áreas de atuação dos Grupos I-A e I-B”;

3. A alínea “a” do subitem 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Para os cargos/áreas de atuação dos Grupos I-A e I-B:
 $NF = (NO_E \times 2) + (ND \times 3) + NT$;

4. O caput do subitem 14.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.3.1. Para os cargos/áreas de atuação dos Grupos I-A e I-B.”;

5. O anexo IV – Quadro de Provas, a 1ª tabela “Cargos da Classe “E” passa a vigorar na forma a seguir:

Cargos da Classe “E”

Cargo / Área de Atuação	Fases	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para Aprovação
Grupo I-A - Analista de Tecnologia da Informação - Tecnólogo - Farmácia - Análises farmacêuticas	Objetiva Geral	Língua Portuguesa	10	1	10	5
		RJU	10	1	10	5
	Objetiva Específica	Conhecimentos Específicos	40	2,5	100	50
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	5	20	100	50
	Títulos	-	-	-	100	-
Grupo I-B	Objetiva Geral	Língua Portuguesa	10	1	10	5
		RJU	10	1	10	5

- Secretário Executivo	Objetiva Específica	Conhecimentos Específicos	30	2,5	75	37,5
		Língua Inglesa	10	2,5	25	12,5
	Discursiva	Língua Inglesa	5	20	100	50
	Títulos	-	-	-	100	-
Grupo II Demais cargos/áreas de atuação da Classe “E”	Objetiva Geral	Língua Portuguesa	10	1	10	5
		RJU	10	1	10	5
	Objetiva Específica	Conhecimentos Específicos	40	2,5	100	50
	Prática	Conhecimentos Específicos	-	-	100	70
	Títulos	-	-	-	100	-

6. No Anexo V – Conteúdos Programáticos, o conteúdo programático específico para o Cargo: Secretário Executivo passa a vigorar na forma a seguir:

“Cargo: Secretário Executivo

Conhecimentos Específicos:

Administração. Noções de Escolas da administração. Conceito de organização. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Tipos e níveis de planejamento. Gestão do conhecimento. Organização, sistemas e métodos. Organização e do trabalho. Análise da distribuição do espaço, análise da distribuição do trabalho. Gestão da qualidade total. Melhoria contínua. Reengenharia. Fatores ambientais. Segurança no trabalho. Conceito e objetivos da gestão de pessoas. Relações humanas no trabalho. Liderança, Comunicação e Motivação. Comunicação institucional e relações públicas. Comunicação como forma de poder. Comunicação como mediadora das relações de trabalho. Influência da comunicação na percepção da realidade institucional, profissional e pessoal. Limites éticos da comunicação. Arquivística. Tipos de arquivamento. Cerimonial e protocolo em eventos. Planejamento, realização e avaliação de eventos. Normas de cerimonial e protocolo. Procedimentos e precedência. Noções de Contabilidade, de Demonstrações contábeis e de Contabilidade gerencial. Noções de administração direta e administração indireta. Noções de contrato de trabalho. Direitos trabalhistas do secretariado. Lei de regulamentação da profissão do secretariado. Gestão secretarial. Técnicas Secretariais. Noções sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

Língua Inglesa:

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em quaisquer tipos de textos; sinonímia e antonímia; palavras cognatas e falsos cognatos; funções retóricas; percepção de metáforas e metonímias. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursiva; marcadores de discurso; elementos de coesão e coerência. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções e pronomes e modais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; expressões idiomáticas; relações de subordinação e coordenação; voz passiva, discurso direto e indireto.

Observação: Na Prova Discursiva do cargo de Secretário Executivo será cobrado o conteúdo de Língua Inglesa.”;

7. Fica estabelecida a possibilidade de devolução do valor pago a título de taxa de inscrição no Concurso Público regido pelo Edital nº 342, de 09 de outubro de 2013, aos candidatos a uma vaga para o cargo de Secretário Executivo e que, diante das modificações inseridas no conteúdo programático específico deste cargo, não desejarem continuar participando do presente concurso.

- 7.1. Serão disponibilizados no sítio eletrônico do concurso os procedimentos que os candidatos que desejarem a devolução prevista no subitem anterior deverão adotar para fazer uso desse direito e a indicação dos documentos que deverão acompanhar o pedido.
- 7.2. Os candidatos que solicitarem a devolução estarão declarando a sua desistência de continuar participando do presente concurso, tendo, portanto, a sua inscrição cancelada para todos os efeitos.
- 7.3. Os candidatos deverão solicitar a devolução até as 17 horas do dia 09 de janeiro de 2014, pelo horário oficial de Brasília.
 - 7.3.1 Serão desconsiderados os pedidos de devolução:
 - a) Enviados fora do prazo estabelecido no subitem 7.3 do presente Edital;
 - b) Feitos de forma diversa daquela estabelecida pela organização do concurso e divulgada por meio do sítio eletrônico do concurso; e
 - c) Desacompanhados dos documentos exigidos para efetivar a devolução.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
REITOR